



Juiz nega pedido do Vasco em ação contra a Globosat

07/06/2002

O juiz da 50ª Vara Cível do Rio de Janeiro, Marco Antonio Ibrahim, rejeitou pedido de indenização em ação proposta pelo Vasco da Gama contra a Globosat. A emissora não transmitiu, em 2001, o primeiro jogo do clube no Campeonato Nacional de Futebol pelo sistema *pay-per-view*. O juiz mandou o Vasco pagar R\$ 5 mil de custas do processo e honorários advocatícios.

De acordo com o clube, a Globosat informou a seus assinantes que a partida não foi transmitida porque o Vasco havia obtido uma liminar que impedia a exibição dos seus jogos. Os torcedores protestaram. Segundo o Vasco, a informação não era verdadeira.

Segundo Ibrahim, a Globosat não prestou informações falsas aos seus assinantes porque sequer dispõe de serviço de atendimento ao cliente, que é feito através de suas operadoras. No Rio de Janeiro, esse serviço cabe à Net.

Ibrahim disse que as dúvidas, na época, sobre o local de realização do jogo do Vasco contra o Gama, foram definitivas para a Globosat alterar a programação. A CBF programou o jogo para Brasília e o clube queria que a partida acontecesse em São Januário, no Rio.

Para o juiz, “é fato público e notório que o Vasco da Gama, através de seu presidente e porta-voz, sr. Eurico Miranda, se insurgira publicamente contra a decisão da CBF de realizar o primeiro jogo do Vasco fora do gramado de São Januário”.

O juiz entendeu ser legítima a decisão da Globosat em não mobilizar recursos e esforços técnicos e humanos na cobertura de um jogo que poderia não se realizar. “E, em se tratando de pugnas envolvendo o sr. Eurico Miranda, realmente tudo poderia acontecer”, afirmou.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-07/juiz_nega_pedido_vasco_acao_globosat/